

REGULAMENTO

JUDÔ PARA TODOS



JUDO PARA TODOS

O Judô para Todos (JPT) tem por objetivo promover a inclusão, o bem estar e o desenvolvimento das Pessoas com Deficiência (PcDs) nos segmentos Paralímpico, Surdolímpico, Special Olympic e For All. Ainda poderão participar do Judô Para Todos, atletas que não estão classificados nos segmentos citados acima, desde que apresentem o Laudo com CID

O Judô para Todos tem duas classificações; o Festival e o Competitivo, ambos respeitando as habilidades de cada um, de forma adaptada possibilitando a integração com o outro estimulando o desenvolvimento físico, o intelectual, a coordenação motora, o aumento da autoestima e socioafetivo dos praticantes. Importante lembrar que o Festival ou Competição contribuem significativamente na perda da ansiedade, nervosismo e medo.

Este regulamento rege para todas as competições do Judô para Todos da Federação de Judô Social do Estado do Rio de Janeiro (FJSERJ).

O Judô para Todos nas divisões Detecção de Talentos e Alto Rendimento nos segmentos Paralímpico e Surdolímpico, respeitarão as regras internacionais de acordo com seus órgãos internacionais que são fundamentadas nas regras da Federação Internacional de Judô (FIJ). No formato Competitivo o iniciante poderá ser inscrito no Detecção de Talentos, enquanto os graduados deverão ser inscritos no Alto Rendimento. Não haverá divisão de segmento.

O Judô para Todos nas divisões Chupeta, Festival e Revelação de Talentos (branca a laranja) inclui todos os atletas com Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais Pessoas com Deficiência, sempre respeitando as habilidades dos “atletas”.

A coordenação do Judô Para Todos realizará a classificação dos “atletas” para identificar o nível de habilidade no local do evento, podendo juntar os mesmos independente de idade, sexo e peso, pois o critério é a semelhança de habilidades. Ou seja, no Judô para Todos a Classe, Categoria e Gênero não são critérios de classificação. O critério é a partir do nível de habilidade estabelecido pela coordenação do Judô para Todos e com a autorização do professor, para então, serem definidas as “lutas casadas” ou o chaveamento, sempre com a autorização do professor.

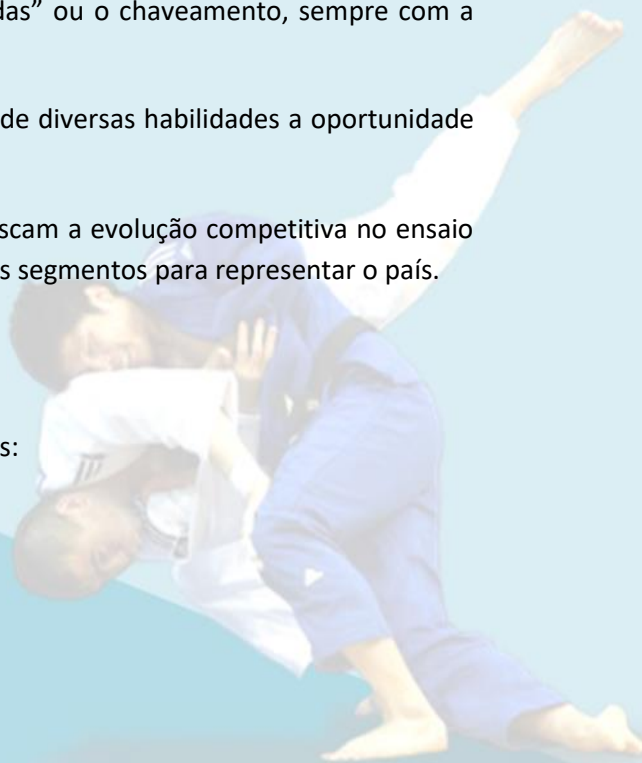
O Judô Para Todos visa oportunizar a todos os atletas de diversas habilidades a oportunidade de vivenciar de forma lúdica a competição.

Os atletas do Judô Para Todos do Alto Rendimento buscam a evolução competitiva no ensaio de uma classificação (rankiamento) nos seus respectivos segmentos para representar o país.

1. DAS CLASSES

A divisão de classes no Judô para Todos são as seguintes:

- Chupeta – até 06 anos
- Festival – Sub 09 e Sub 11



No Festival não haverá pesagem (Nível de Habilidade). Esta deverá ser informada pela agremiação na ficha de inscrição;

- Revelação de Talentos – Sub 13 ao Veterano (faixa branca a laranja)

Na divisão Revelação de Talentos não haverá pesagem (Nível de Habilidade). Esta deverá ser informada pela agremiação na ficha de inscrição;

- Detecção de Talentos e Alto Rendimento – Sub 20 ao Veterano (faixa verde a preta)

Nas divisões Detecção de Talentos e Alto Rendimento haverá pesagem. Caso necessário poderá haver junção de Classes e/ou Categorias de peso. No As categorias serão as mesmas utilizadas pelo judô convencional (regular).

2. DAS CATEGORIAS

- As categorias serão as mesmas utilizadas no judô convencional (regular), sempre respeitando as habilidades dos judocas.

3. Do Tempo

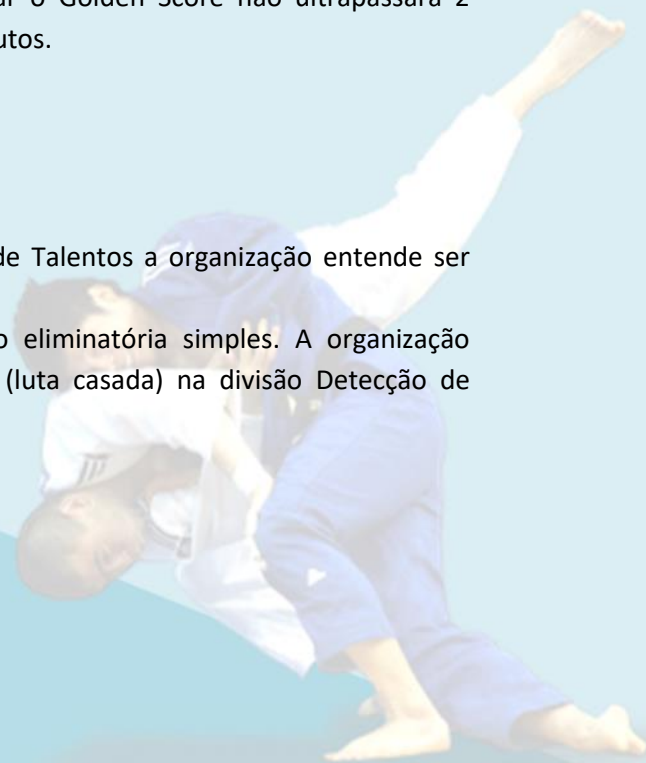
- Chupeta – (até 06 anos) – 1 minuto;
- Festival – (Sub 09 e Sub 11) – 2 minutos;
- Revelação de Talentos – (Sub 13 ao Veterano) – 3 minutos;
- Detecção de Talentos e Alto Rendimento – (Sub 20 ao Veterano) – 4 minutos.

Na Classe Detecção de Talentos, se necessário aplicar o Golden Score não ultrapassará 2 minuto. No Alto Rendimento não ultrapassará os 5 minutos.

4. DO SISTEMA

- No Judô Para Todos no Festival e Revelação de Talentos a organização entende ser desejável chaves com até quatro atletas.
- Na Detecção de Talentos e Alto Rendimento eliminatória simples. A organização analisará os pedidos para uma segunda luta (luta casada) na divisão Detecção de Talentos.

5. DOS REGISTROS



- Das taxas de filiação (anuidade) e competição verificar a Tabela de Valores.
- A filiação (registro) ocorrerá junto a FJSERJ após envio da documentação; formulário de filiação, PAR-Q, Atestado Médico apto a prática do judô, Laudo Médico com CID, juntamente com carteira de identidade ou certidão de nascimento e 01 foto 3X4 atualizada.
- Os registros ocorrerão junto a FJSERJ, através dos formulários específicos devidamente assinados pelo atleta ou responsável e pelo representante legal da agremiação filiada ou reconhecida.¹
- Os atletas de agremiações não filiadas (convidados) deverão cumprir as exigências do atleta da agremiação filiada para cadastro, a fim de, criar vínculo com a FJSERJ.

6. DAS REGRAS

- O árbitro poderá paralisar ou suspender a luta para a segurança de um ou ambos os lutadores;
- Não serão permitidas técnicas de SEOI-NAGE ou similares quando o competidor se atirar ou colocar os dois joelhos no tatame, exceto no Alto Rendimento, segmentos Paralímpico e Surdolímpico.
- Não serão permitidas técnicas de Shime-Waza e Kansetsu-Waza respeitando as regras previstas no Regulamento Técnico da FJSERJ do Judô Convencional (regular) e nos segmentos Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- As técnicas de Shime-Waza e Kansetsu-Waza serão permitidas na Detecção de Talentos e Alto Rendimento.
- As lutas poderão ocorrer em Tachi-waza e Ne-waza conforme as condições dos atletas.

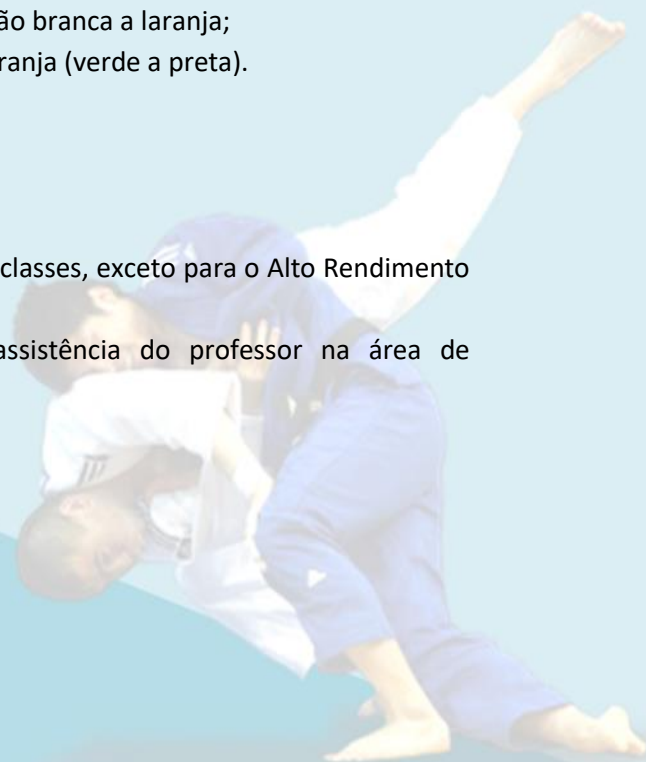
7. DAS FAIXAS

- No Festival a graduação é livre;
- Nas classes Revelação de Talentos, graduação branca a laranja;
- No Alto Rendimento graduação acima de laranja (verde a preta).

8. DO ATENDIMENTO MÉDICO

- O atendimento médico será livre para todas as classes, exceto para o Alto Rendimento nos segmentos Paralímpico e Surdolímpico.
- Caso o árbitro entenda que é preciso a assistência do professor na área de competição, o mesmo poderá ser convocado.

9. DAS PENALIDADES



- O árbitro tem a missão de orientar os atletas do Judô Para Todos, evitando assim a punição imediata.
- Não haverá punição nas classes do Festival a Revelação de Talentos até Sub 13 e para os segmentos Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- Na Revelação de Talentos a partir do Sub 15 o árbitro orientará uma única vez e a partir da segunda falta, a mesma será marcada.
- No Alto Rendimento nos segmentos Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) os atletas serão punidos quando ocorrer a mesma falta pela segunda vez.
- No Alto Rendimento nos segmentos Paralímpico e Surdolímpico respeitará as regras previstas no Regulamento Técnico da FJSERJ do Judô Convencional (regular).

10. DO JUDOGUI

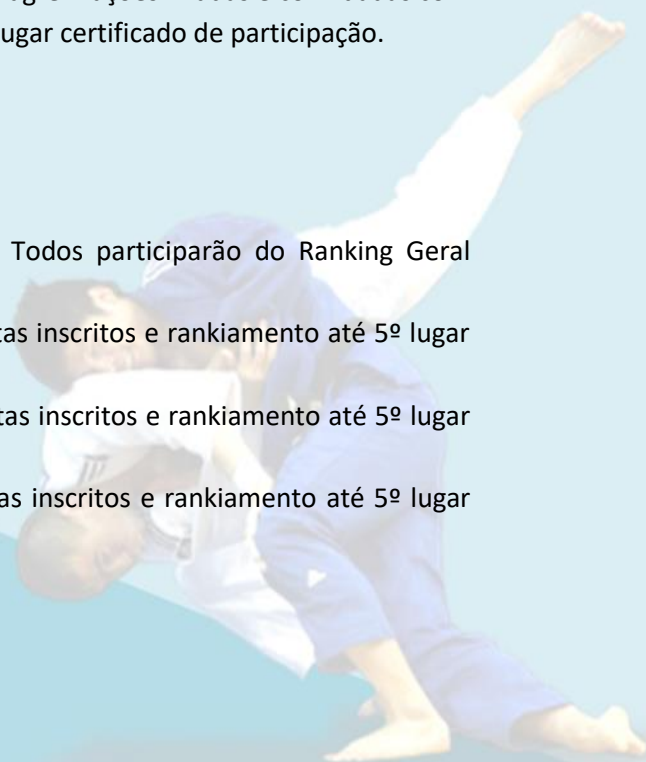
- Não será exigido dois judoguis.
- O judogui deve estar em perfeitas condições, se aproximando ao máximo da regra.
- É desejável que os atletas estejam tenham o emblema (10cm x 10cm) no lado esquerdo do peito do judogui (Uwagi), afim de, facilitar a identificação dos atletas e suas equipes.

11. DA PREMIAÇÃO

- No Festival, Revelação de Talentos e Detecção de Talentos todos serão premiados;
- No Alto Rendimento todos serão premiados do 1º, 2º e dois 3º. Os demais competidores, não classificados, ficarão ao lado do pódio (do 3º) onde receberão certificados de participação.
- No Kata todos serão premiados.
- Serão conferidos troféus ou certificados para as agremiações filiadas e convidadas com registro na FJSERJ até o 5º lugar. A partir do 6º lugar certificado de participação.

12. DO RANKIAMENTO GERAL

- As agremiações com inscrições no Judô Para Todos participarão do Ranking Geral conforme a seguir:
 - I. 2 medalhas de ouro - Mais de dez atletas inscritos e rankiamento até 5º lugar no Judô Para Todos;
 - II. 1 medalha de ouro – Cinco à nove atletas inscritos e rankiamento até 5º lugar no Judô Para Todos;
 - III. 1 medalha de prata – Até quatro atletas inscritos e rankiamento até 5º lugar no Judô Para Todos;



- IV. 1 medalha de bronze – Para todas as agremiações participantes no Judô Para Todos.

13. DAS INSCRIÇÕES

- A agremiação deverá informar qual a deficiência do atleta, se possui uma ou mais deficiências.
- A agremiação deverá encaminhar junto da inscrição o Laudo Médico do atleta.

14. DAS DIVISÕES E CLASSIFICAÇÕES

A divisão segue as regras da LNJ:

1. Sexo
2. Idade
3. Peso

Ratificamos que todos os atletas, em especial os Deficientes Intelectuais (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA) passarão pela classificação para identificar o nível para que os atletas sejam colocados em uma chave juntamente com outros atletas de semelhante habilidade.

A classificação ocorrerá no local do evento pela coordenação do Judô para Todos da FJSERJ.

Na classificação a coordenação do Judô para Todos poderá juntar numa mesma chave atletas com idade, peso e sexo diferentes com semelhança de habilidades e com a devida autorização do professor.

Nas classes Festival e Futuros Talentos não haverá divisão por segmento.

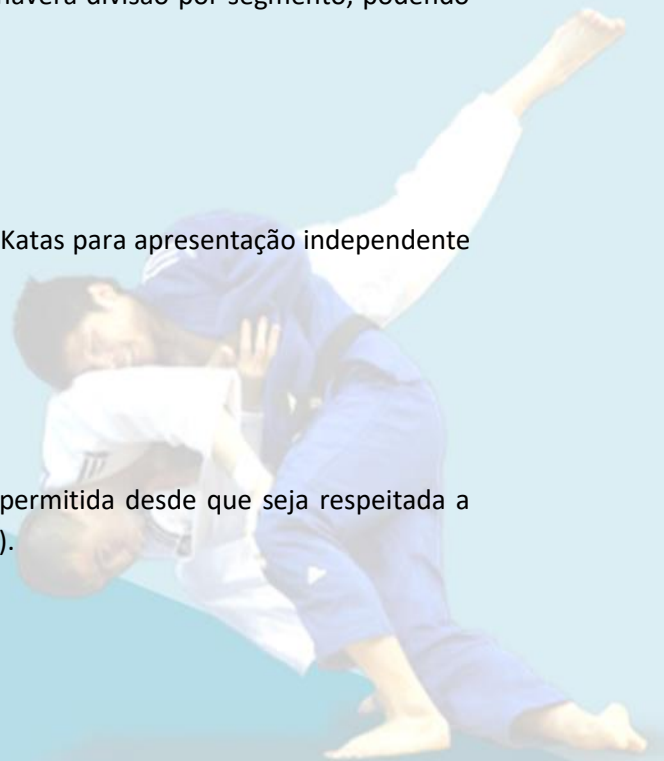
Nas classes Revelação de Talentos e Alto Rendimento haverá divisão por segmento, podendo haver junção das mesmas.

15. DOS KATAS

As agremiações podem inscrever duplas no Circuito de Katas para apresentação independente da graduação da dupla.

16. DA PUBLICIDADE NO PÓDIO

- A utilização de publicidade no pódio será permitida desde que seja respeitada a dimensão máxima de 60cm x 40cm (banner).



- Haverá flexibilidade na utilização de bandeiras e camisas da equipe sempre respeitando o tamanho máximo.

Saudações Judoístas,

Coordenação Técnica

Judô Social Rio - FJSERJ

